ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 26 DE JANEIRO DE 1982

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE REMUNERAÇÃO A ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

SERGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, amparado no artigo 30, item II e artigo 49 ambos da Lei Orgânica do Município e artigo 33, item III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara, P R O M U L G O a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - É concedido a Zeladora da Câmara Municipal de Vereadores, para os meses de novembro e dezembro de 1981, um complemento de remuneração de CR$ 3.465,00.

Artigo 2º - A despesa decorrente desta Resolução, será atendida pela correspondente dotação orçamentária consignada na Lei de Meios.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data,

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, 26 de janeiro de 1982

SERGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se e Cumpre-se

Prédio Senador Alberto Pasqualini, 26 de janeiro de 1982

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
2º Secretário

MOD. DG. 02